

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 7544/2024.  
De 09 de setembro de 2024.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº169/2024 - Data: de 09  
de setembro de 2024.

**Súmula:** “Substitui membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande - CODEMA, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 55.193/2024:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 1º, do Decreto n. 6.514, de 1º de junho de 2022, substituindo membros Titular e suplente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande – CODEMA, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (...).

§ 1º (...).

**I - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:**

- a) Titular: Lucas Evandro Guilen Oliveira;
- b) Suplente: Evellyn Renata Bereza Bueno.

(...)”.

**Art. 2º** Fica alterada a redação dos incisos I e IV, do parágrafo 3º do artigo 1º, do Decreto n. 6.514, de 1º de junho de 2022, substituindo membros suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande – CODEMA, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (...).

§ 3º (...).

**I - ONG DNA – Defesa Natural aos Animais:**

- a) Titular Andrea Maria Palma;

(...).

**IV-** Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Comunidades Unida de Fazenda Rio Grande:

(...);

b) Suplente: Luis Cesar dos Santos.

(...)”.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.514/2022.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.09.09 16:10:53  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**